CÂMARA MUNICIPAL DE
ITAPOÁ

INDICAÇÃO N. 178/2025

Indica ao senhor Prefeito que, por meio da Secretaria de Infraestrutura, providencie a limpeza da ciclofaixa do “Caminho da Onça”, nas avenidas 1107 João Horácio Vieira e 877 Doutora Zilda Arns Neumann.

Justificativa:

Nosso Município é plano e bastante propício ao uso de bicicletas. O complexo formado pela Avenida 1107 João Horácio Vieira e Avenida 877 Doutora Zilda Arns Neumann (Caminho da Onça) possui, em toda sua extensão, uma ciclofaixa. No entanto, em grande parte desse trajeto, há acúmulo de areia, pedras e cacos de vidro, além da grama invadindo o asfalto, o que compromete a segurança dos ciclistas que utilizam o local diariamente. Como se trata da única ciclovia disponível nas citadas avenidas, o espaço tem se mostrado insuficiente para a passagem simultânea de duas bicicletas, o que tem levado os ciclistas a transitarem na contramão, aumentando consideravelmente o risco de acidentes. Além da urgente necessidade de limpeza e manutenção, também sugerimos a implantação de uma ciclovia no sentido oposto da via, garantindo maior fluidez, segurança e acessibilidade aos usuários. A adoção dessas medidas representa um avanço importante na mobilidade urbana e na valorização da infraestrutura cicloviária do Município.





Câmara Municipal de Itapoá/SC, 09 de maio de 2025.

Ademar Ribas do Valle Filho – MDB

[assinado digitalmente]

Documento assinado digitalmente pelo(s) autor(es), conforme o art. 45, §3º e §4º, da Lei Orgânica de Itapoá, Resolução nº 14/2016, e regras da infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira (ICP-Brasil).